



PROC.

59530.000721/16.40

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS 3ª DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS FINANCEIRAS DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS – TP 014/2016 - QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, NUMA ÁREA DE 60 HECTARES, DO ASSENTAMENTO MASSANGANO, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

### **1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as documentações e as propostas financeiras das empresas participantes do certame licitatório de que trata o edital – Tomada de Preços nº. 014/2016 – processo nº 59530.000721/2016-40, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de irrigação, numa área de 60 ha, do Assentamento Massangano, localizado na zona rural do município de Petrolina, no Estado de Pernambuco.

### **2. HISTÓRICO**

Conforme Ata de Reunião nº 010, do dia 13 de dezembro de 2016 (fls. 516 a 518), os envelopes foram abertos contendo a documentação das seguintes empresas: CONSTRUHINDO LTDA – EPP, APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP e CCL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – fls. 284 a 442.

As peças foram repassadas aos membros da Comissão - Det. 141/2016 - CODEVASF - 3ª SR e para os representantes das empresas para análise e devidos vistos.

Posteriormente, a Comissão declarou como habilitadas todas as participantes do certame, pois não foi detectada nenhuma desconformidade no conteúdo das documentações apresentadas perante as exigências do Edital. Diante disto, a Comissão fez uma diligência aos participantes quanto à possibilidade dos mesmos de abrirem mão do prazo recursal possibilitando a abertura das propostas financeiras.

As licitantes, então, aceitaram em abdicar do prazo recursal e os envelopes nº 2 – propostas financeiras – foram abertos pela Comissão para os devidos vistos dos presentes – fls.443 a 515.



### 3. ANÁLISE

Os valores ofertados pelas licitantes estão apresentados no quadro adiante.

Nº ORDEM	LICITANTES	PROPOSTAS (R\$)	PERCENTUAL DE DESÁGIO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO BÁSICO DA CODEVASF
1	APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP	519.757,52	14,28%
2	CONSTRUHINDO LTDA - EPP	531.962,13	12,26%
3	CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - EPP	545.272,28	10,07%
VALOR MÉDIO		<b>532.330,64</b>	
VALOR ORÇADO PELA CODEVASF		<b>606.310,15</b>	

### 4. CONCLUSÃO

Com base nas premissas estabelecidas no subitem 8.5 – Julgamento das Propostas Financeiras – do Edital Tomada de Preços nº 014/2016, esta Comissão de Licitação conclui que a Empresa **APIS CONSULORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA - EPP**, CNPJ: Nº 09.409.476/0001-55, é a vencedora deste certame licitatório, em função de ter apresentado o menor preço, no valor global de **R\$ 519.757,52** (quinhentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com percentual deságio de **14,28%** (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do orçamento básico da Codevasf.

Petrolina, 13 de dezembro de 2016.

  
**Natércio Melo**

Presidente da Comissão

  
**Douglas Oliveira Nunes**

Membro

  
**Alcides Alves Tamarindo Junior**

Membro

À  
3ª/SL,

1. Aprovo o Relatório de Exame e Julgamento da Proposta Financeira, apresentado pela Comissão nomeada por meio da Determinação nº 141, de 25/11/2015, referente ao Edital – TOMADA DE PREÇOS nº 014/2016, às folhas 519/520.
2. Encaminho para divulgação do resultado, e envio à 3ª/GRD, para elaboração de proposição, visando à homologação do resultado do certame pela Diretoria Executiva.

Em 14/12/2016



**AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente Regional

**RECIBO PELA 3ªSL**  
EM 11 As 11 hs  
RÚBRICA